

**Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 6 de outubro de 2017 – Ano 4 – Número 186**

**Publicado em 09/10/2017**

**COMPOSIÇÃO DO TCE**

**Conselheiros**

Edilberto Carlos Pontes Lima (**Presidente**)  
Rholden Botelho de Queiroz (**Vice-Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Corregedor**)  
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

**Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero (**Ouvidor**)  
Paulo César de Souza  
Davi Ferreira Gomes Barreto  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

**Ministério Público Junto ao TCE-CE**

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)  
Júlio César Rola Saraiva (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 04458/2017-1 – TC

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos gerados pela Coordenadoria de Saúde e Meio Ambiente (COSISMAT).

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sépticos dos grupos A e E, gerados nas dependências da Coordenadoria de Saúde e Meio Ambiente (COSISMAT) desta Corte de Contas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02100001.01.122.500.21796.15.33903900.1.00.00.0.20

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADA:** Eco Central LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.963.637/0001-86.

**RATIFICAÇÃO:** Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente do TCE/CE.

**DATA:** 29.09.2017.

\*\*\* \*\*

**EDITAL**

**EDITAL Nº 32/2017**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
6º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 163/2016, publicada no D.O/TCE-CE de 11/05/2016, alterado pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O/TCE-CE de 20/06/2017, e considerando o Edital nº 01/2015, de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O./TCE-CE de 28/09/2015, e o Edital de Resultado Pós Recursos Finais, publicado no D.O./TCE-CE de 01/02/2016;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do 6º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior deste Tribunal, mediante Ato da Presidência nº 49/2016, publicado no D.O./TCE-CE de 15/02/2016;

**RESOLVE:**

1 - **convocar 6 (seis) candidatos** aprovados, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **2 (dois)** do Curso de Administração e **4 (quatro)** do Curso de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo I do Edital de Resultado Pós Recursos Finais;

2 - **informar** que os candidatos deverão apresentar manifestação de interesse em ocupar a vaga no curso aprovado em **até 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data da publicação no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), junto à Gerência de Atos Funcionais do TCE/CE, situada na Rua Sena Madureira nº 1047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, nos horários de 8h às 11h30 e de 14h às 17h30.

3 - **comunicar** os documentos exigidos na apresentação do convocado:

- cédula de identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- comprovante de residência;
- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- declaração de matrícula atualizada, informando a quantidade dos créditos cursados e o total exigido para graduação;
- histórico escolar atualizado.

3.1 – não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

José Auriço Oliveira  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 32/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
649	GUSTAVO SOARES BATISTA	16
638	VITÓRIA GOMES LABORDA	17

**CURSO: DIREITO**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
396	EVILANDO BARBOSA BRAGA	83
365	MAYARA FONSECA SOUSA	84
312	ANDERSON JULIÃO MACIEL	85
278	LIA DE SOUSA REBOUÇAS	86

\*\*\* \*\*